

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>		
<p>Autor: Dep. Valdir Barranco</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSO", na forma da lei: aplaudir a Sra Edina Maria Carrara Roldão, pioneira na cidade de Colíder - MT.

JUSTIFICATIVA

EDINA MARIA CARRARA ROLDÃO - Natural de Campina da Lagoa- PR, chegou em Colíder em 1973, é professora da rede municipal, com Licenciatura Plena em Pedagogia e Especialista em Gestão Ambiental e Impacto na Saúde Pública, faz parte do Sintep – MT, através da Subsede de Colíder, contribui para desenvolvimento social da educação. Motivo pelo qual merece os aplausos desta Casa de leis. Para tanto, rogo aos nobres pares o apoio para aprovação da presente moção de aplausos.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 23 de Março de 2018

Valdir Barranco
Deputado Estadual